



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA nº 03/2023

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no *caput* do Art. 49, da Lei 8.666/93, a REVOGAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA 03/2023, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ENTRADA PARA O BAIRRO JUCA BATISTA VIA PEROBINHA, CONFORME CONVÊNIO NA PLATAFORMA MAIS BRASIL - TRANSFEREGOV.BR SOB O Nº 908733/2020, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em atenção a justificativa apresentada pelo Sr. João Guin Filho – Secretário de Agricultura e Pecuária e parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta municipalidade, referente a realização de novo levantamento *in loco* para desenvolver novo projeto com aprovação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao convênio 908733 – Readequação de Estradas Rurais, levando em conta que o trecho do Bairro Perobinha, encontrar-se modificado em relação ao período em que foi realizado o levantamento inicial. Tal alteração é necessária para perfeita contratação e execução do objeto.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 20 de junho de 2023

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal